

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 0008736-57.2017.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Elói Estevão Troly, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER(a) MARILSA APARECIDA DA SILVA FRANZÃO, CPF 468.564.209-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por VIDROS E BOX TAVARES LTDA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$18.721,11, atualizada até 08/2017, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**Vara da Família e Sucessões**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ADRIANO GIULIANO CARDOSO, REQUERIDO POR IVONETE BARBOSA CARDOSO - PROCESSO Nº1004991-57.2014.8.26.0019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Luís Bossler, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30.06.2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de ADRIANO GIULIANO CARDOSO, CPF 235.145.138-48, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ivonete Barbosa Cardoso e Adriano Giuliano Cardoso. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 28 de setembro de 2017.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IRMA FRANCESCHINI CHAGAS, REQUERIDO POR LUIZ CARLÓS CHAGAS E OUTROS - PROCESSO Nº1006795-26.2015.8.26.0019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Luís Bossler, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/06/2017 14:45:53, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRMA FRANCESCHINI CHAGAS, CPF 300.654.118-97, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Luiz Carlos Chagas. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 25 de setembro de 2017.

**AMPARO****1ª Vara Cível**

CÍVEL E COMERCIAL  
AMPARO  
1ª VARA CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE AMPARO-SP.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE AMPARO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGROPECUÁRIA TUIUTI S.A. CNPJ nº 46.732.210/0001-75 PROCESSO Nº 1000136-21.2017.8.26.0022.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc., CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 23/01/2018 (1ª convocação) às 10h00 horas, e 01/02/2018 (2ª convocação) às 10:00 horas, no SALÃO DE EVENTOS/AUDITÓRIO da VIA APPIA FESTAS E EVENTOS, localizado na Marginal da Rodovia Dom Pedro I, n. 267, Chácara n. 1, Granja Santo Antonio, Valinhos-SP, referente à Recuperação Judicial nº 1000136-21.2017.8.26.0022, requerida por AGROPECUÁRIA TUIUTI S.A. CNPJ nº 46.732.210/0001-75. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal, deverão: enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail: contato@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Rua Coronel Xavier de Toledo, 210, cjs. 74 e 83, República, São Paulo/SP, CEP: 01048-000 ou Rua Tiradentes, 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13023190, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006; ou, ainda, através dos mesmos meios de contato, ao invés de encaminhar o documento hábil procuratório, poderão apontar em quais fls. o instrumento procuratório se localiza nos autos. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos da lei. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo-SP, 27 de novembro de 2017.

CÍVEL E COMERCIAL